

**Pró-Reitoria Acadêmica  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito  
Trabalho de Conclusão de Curso**

**ARBITRAGEM NO DIREITO TRIBUTÁRIO  
BRASILEIRO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

**Autor: Elisangela de Souza Alves  
Orientador: Dr. Maurício Dalri Timm do Valle  
Coorientador: Dr. Francisco Nicolau Domingos**

**ELISANGELA DE SOUZA ALVES**

**ARBITRAGEM NO DIREITO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO: DESAFIOS E  
POSSIBILIDADES**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado  
em Direito da Universidade Católica de  
Brasília, como requisito parcial para a obtenção  
do título de Mestre em Direito

Orientador: Dr. Maurício Dalri Timm do Valle  
Coorientador: Dr. Francisco Nicolau Domingos

Brasília  
2022

A474a Alves, Elisângela de Souza.  
Arbitragem no direito tributário brasileiro : desafios e possibilidades /  
Elisângela de Souza Alves. – 2022.  
154 f. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade Católica de Brasília, Programa  
de Pós-Graduação em Direito, 2022.

Orientação: Prof. Dr. Maurício Dalri Timm do Valle.

Coorientação: Prof. Dr. Francisco Nicolau Domingos.

1. Arbitragem. 2. Viabilidade. 3. Legalidade. 4. Tutela jurisdicional. 5.  
Crédito tributário. I. Valle, Maurício Dalri Timm do. II. Domingos,  
Francisco Nicolau. III. Título.

CDU 34:336.22



Dissertação de autoria de Elisângela de Souza Alves, intitulada “ARBITRAGEM NO DIREITO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES”, apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Direito da Universidade Católica de Brasília, em 04 de julho de 2022, defendida e aprovada pela banca examinadora abaixo assinada:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maurício Dalri Timm do Valle'.

---

Prof. Dr. Maurício Dalri Timm do Valle  
Orientador  
Universidade Católica de Brasília – UCB

---

Profa. Dr. Francisco Nicolau Domingos  
Coorientador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Nicolau Domingos'.

---

Profa. Dr. Rosaldo Trevisan  
Universidade de Brasília – UnB  
EXAMINADOR INTERNO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rosaldo Trevisan'.

---

Profa. Dr. Carlos Henrique Machado  
EXAMINADOR EXTERNO

Brasília  
2022

"De tudo o que se tem ouvido, o fim é: Teme a Deus e guarda os seus mandamentos; porque este é o dever de todo homem". Eclesiastes 12:13

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus, pela oportunidade de concluir, com sanidade, este mestrado.

Agradeço ao meu orientador, Professor Maurício Dalri Timm do Valle, por sua generosidade e comprometimento.

Ao Professor Francisco Nicolau Domingos, por seu acolhimento e paixão contagiante pelo tema.

A todos os meus professores do curso de mestrado da Universidade Católica de Brasília pela excelência e disposição em ensinar.

Aos meus pais, José e Marli, que sempre estiveram ao meu lado me apoiando e acreditando ao longo de toda a minha trajetória.

À Eliana, que além de irmã, amiga e, confidente é entusiasta de todos os meus projetos.

À minha filha Bruna, pela compreensão e paciência demonstrada durante o período do projeto.

A todos os meus amigos do curso de mestrado que compartilharam dos inúmeros desafios que enfrentamos, sempre com o espírito colaborativo.

## RESUMO

A execução fiscal no Brasil ocorre integralmente pela via judicial, ou seja, jurisdição una. No entanto, a eficiência do atual modelo tem sido alvo de duras críticas, uma vez que o custo e a morosidade de um processo judicial causam grandes transtornos para as partes envolvidas, tornando evidente a necessidade de pensar em novas formas de resolução dos conflitos tributários, não apenas no intuito de arrecadar de forma mais célere, mas principalmente em nome de uma paz social. Nesse intuito, foram analisadas as vias adequadas de solução de conflitos tributários no direito comparado, onde também precisaram superar dogmas como: legalidade, indisponibilidade do crédito tributário e tutela jurisdicional. As *actas con acuerdo* na Espanha, *l'accertamento com adesione* e a *conciliazione giudiziale* na Itália e principalmente a arbitragem tributária no direito português são exemplos de métodos alternativos utilizados com sucesso, o que estimula o estudo para implementação também no Brasil. A pesquisa apresenta a arbitragem como um método alternativo para soluções de controvérsias tributárias viável para o Brasil, e, embora sua implementação levante discussões quanto a compatibilidade com os Princípios da Legalidade, da Tutela Jurisdicional e a Indisponibilidade do Crédito Tributário, a experiência estrangeira corrobora com o entendimento que os benefícios para a sociedade, como um todo, superam os obstáculos necessários para sua implementação, em nome de um Estado Democrático de Direito que visa não somente o acesso à justiça, mas a efetividade do cumprimento das decisões em tempo hábil e em total observância aos preceitos constitucionais vigentes. A partir deste entendimento, a pesquisa utilizou o estudo comparado, com ênfase no modelo de arbitragem tributária portuguesa, adequada a realidade brasileira. Os dados foram coletados por meio de pesquisa bibliográfica e documental, em fontes legais e doutrinárias, nacionais e internacionais. O resultado sustenta a possibilidade de adoção da Arbitragem Tributária no Brasil, como um método adequado de resolução de controvérsias tributárias.

Palavras-chave: arbitragem; viabilidade; contencioso tributário; legalidade; tutela jurisdicional; indisponibilidade do crédito tributário.

## ABSTRACT

The tax execution in Brazil happens overall by court order, or, in other words, the single jurisdiction. However, the efficiency of this model has been the target of harsh critics, once the cost and backwardness of a judicial process causes inconvenience to all parts involved, making it necessary to search for new ways of solving tributary conflicts, not only aiming to collect quicker, but mainly in order to achieve social peace. In that instance, suitable alternatives to solve tributary conflicts have been analysed in comparative right, where it will be necessary to overcome tenets such as legality, unavailability of tributary credit and judicial custody. The *actas com acuerdo* in Spain, *l'accertamento com adesione* and *conciliazione giudiziale* in Italy, and, specially, the tributary arbitration in portuguese law are examples of alternative methods that were succesfully instaled, which stimulates studies for it's implementation in Brazil as well. This research introduces the arbitrary as a viable, alternative solution to tributary disagreements in Brazil, although it generats discussion as to weather it is compatible to the Legality Principle, Judicial custody and Unavaibility of Tributary Credit, the foreign experience fits in with the notion that, societal benefits, as a whole, outcome the obstacles of it's implementation, in the name of a democratic state that aims not only for justice to be available, but also for the decisions to be effectively fullfiled in a timely manner and fully in sync with constitucional precepts. From this understanding, the research resorted to comparative study, emphasising portuguese tributary arbitration, adapted to brazilian reality. The data was collected through documental and bibliographic research, from legal and doctrinaire sources, national and international. The outcime supports the possibility of adopting tributary arbitration in Brazil, as an adequate method of solving tributary conflicts.

Keywords: tax arbitration; viability; tax ligation; legality; jurisdional protection; unavailability of tax credit.



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2 ORIGEM DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO: UMA RETROSPECTIVA HISTÓRICA DO BRASIL COLÔNIA À CONSTITUIÇÃO DE 1988.....</b>	<b>14</b>
2.1 SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO NO BRASIL COLÔNIA .....	15
2.2 CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO EM 1824 .....	16
2.3 CONSTITUIÇÃO REPUBLICANA DE 1891 .....	17
2.4 A BREVE CARTA DE 1934 .....	18
2.5 1937 – CONSTITUIÇÃO DO ESTADO NOVO.....	19
2.6 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1946 .....	19
2.7 CARTA DE 1967 – CAPÍTULO ESPECÍFICO AO SISTEMA TRIBUTÁRIO .....	22
2.8 O SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	23
<b>3 OS MECANISMOS DE ACESSO À JUSTIÇA .....</b>	<b>26</b>
3.1 ACESSO A JUSTIÇA FISCAL NO BRASIL .....	31
<b>3.2 ACESSO À JUSTIÇA FISCAL NO DIREITO COMPARADO .....</b>	<b>41</b>
3.2.1 Alemanha.....	43
3.2.2 França .....	45
3.2.3 Estados Unidos .....	47
3.3 OS MEIOS ALTERNATIVOS DE ACESSO À JUSTIÇA.....	51
3.3.1 MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS .....	52
3.3.1.1 Transação .....	52
3.3.1.2 Mediação.....	54
3.3.1.3 Conciliação .....	55
3.3.2 MÉTODOS HETEROCOMPOSITIVOS.....	57
3.3.2.1 Arbitragem.....	58
3.4 EXPERIÊNCIAS COMPARADAS DOS MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS, COM DESTAQUE AO INSTITUTO DA ARBITRAGEM.....	59
3.4.1 As “ <i>actas con acuerdo</i> ” na Espanha .....	61
3.4.2 “ <i>L’accertamento con adesione</i> ” e a “ <i>conciliazione giudiziale</i> ” na Itália .....	64

3.4.3 A Arbitragem Tributária no Direito Português .....	67
3.4.4 Notas conclusivas dos métodos alternativos de solução de controvérsias .....	73
<b>4 A UTILIZAÇÃO DA ARBITRAGEM NO BRASIL: O ESTADO DA QUESTÃO.....</b>	<b>74</b>
4.1 LEGISLAÇÃO .....	74
4.2 JURISPRUDÊNCIA.....	78
4.2.1 Caso Lage .....	78
4.2.2 Caso Ivarans - Recurso Especial nº 616-RJ .....	80
4.2.3 Supremo Tribunal Federal – Agravo Regimental em Sentença Estrangeira nº 5206-7 .....	81
4.2.4 Superior Tribunal de Justiça – Recurso Especial nº 612.439 .....	83
4.3. OS OBSTÁCULOS FRENTE AO USO DA ARBITRAGEM NO CAMPO DO DIREITO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO.....	84
4.3.1 Indisponibilidade ou não do crédito tributário .....	85
4.3.2 O princípio da legalidade e a arbitragem em matéria tributária .....	88
4.3.3 Tutela jurisdicional frente a arbitragem em matéria tributária .....	92
4.3.4 Igualdade e capacidade contributiva .....	95
4.4. PROPOSTA MODELO DE ARBITRAGEM TRIBUTÁRIA PARA O BRASIL A LUZ DO MODELO PORTUGUÊS.....	98
4.4.1 Cláusula Compromissória ou Compromisso Arbitral .....	100
4.4.2 Prazo para solicitar a constituição do Tribunal Arbitral .....	101
4.4.3 Suspensão ou não da exigibilidade do crédito tributário quando da constituição do Tribunal Arbitral.....	102
4.4.4 Administração da Arbitragem Tributária .....	103
4.4.5 Critérios de escolha dos árbitros .....	106
4.4.6 Matérias passíveis de questionamento na Arbitragem Tributária .....	110
4.4.7 O custo da Arbitragem Tributária.....	114
4.4.8 A possibilidade de impugnação à sentença arbitral .....	121
4.5. PROJETOS DE LEI QUE PROPÕEM ALTERAÇÕES NO SISTEMA BRASILEIRO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS TRIBUTÁRIOS .....	122
4.5.1 Projeto de Lei nº 4.257/2019 .....	124
4.5.2 Projeto de Lei nº 4.468/2020 .....	126

<b>4.5.3 Conclusões sobre os Projetos de Lei nº 4.257/2019 e 4.468/2020 .....</b>	<b>128</b>
<b>4.5.4 Legislação Estaduais que versam sobre Arbitragem .....</b>	<b>129</b>
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>131</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>135</b>

## REFERÊNCIAS

ALCHOURRÓN, Carlos; BULYGIN, Eugenio. *Análisis lógico y derecho*. Madrid: *Centro de Estudios Constitucionales*, 1991.

ALCHOURRÓN, Carlos; BULYGIN, Eugenio. *Sistemas normativos: introducción a la metodología de las ciencias jurídicas*. 2. ed. Buenos Aires: Astrea, 2012.

ALCHOURRÓN, Carlos e BULYGIN, Eugenio. *Sobre la existencia de las normas jurídicas*. Ciudad de México: Fontamara, 1979.

ALEMANHA. **Constituição da República Federal da Alemanha**, publicada em 23 de maio de 1949. Disponível em: <https://www.btg-bestellservice.de/pdf/80208000.pdf>. Acesso em 11 março de 2021.

ALEXY, Robert. *Teoría de los derechos fundamentales*. Madrid: *Centro de Estudios Políticos y Constitucionales*, 2001.

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Trad. Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W. D. Ross. In: **Os Pensadores**. São Paulo: Nova Cultural, 1973.

ÁVILA, HUMBERTO. **Teoria da Igualdade Tributária**. 3 ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

BALEEIRO, Aliomar. **Uma Introdução à Ciência das Finanças**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

BALTHAZAR, Ubaldo Cesar. **História do Tributo no Brasil**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

BARROSO, Luís Roberto. **O novo direito constitucional brasileiro**: contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral do Direito Tributário**. 4ª ed. São Paulo: Lejus, 1999.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BORGES, José Souto Maior. A isonomia tributária na Constituição Federal de 1988. **Revista de Direito Tributário**, n. 64. São Paulo: Malheiros, 1995.

BOSSA, Gisele Barra. VASCONCELLOS, Mônica Pereira Coelho de. Arbitragem Tributária e a Reconstrução do Interesse Público. PISCITELLI, Thatiane. MASCITTO, Andréa. MENDONÇA, Princila Faricelli. **Arbitragem Tributária**. Desafios Institucionais Brasileiros e a Experiência Portuguesa. São Paulo. 2018.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil de 1824**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Decreto-lei nº 4.648**, de 02 de setembro de 1942. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4648-2-setembro-1942-414564-norma-pe.html>. Acesso em 06 nov. 2021.

BRASIL. **Decreto-lei nº 9.521**, de 26 de julho de 1946. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEL&numero=9521&ano=1946&ato=8e40TUq5ENFR1Tff4>. Acesso em 06 nov. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.312**, de 15 de fevereiro de 1974. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/Del1312.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1312.htm). Acesso em 06 nov. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 70.235**, de 06 de março de 1972. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d70235cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d70235cons.htm). Acesso em 22 nov. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 592**, de 6 de julho de 1992. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0592.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 678**, de 6 de novembro de 1992. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d0678.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 10.025**, de 20 de setembro de 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10025.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 14.230**, de 25 de outubro de 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14230.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14230.htm). Acesso em 22 nov. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 18**, de 1º de dezembro de 1965. Dispõe sobre o sistema tributário nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc\\_anterior1988/emc18-65.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc18-65.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 3**, de 17 de março de 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc03.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc03.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 18**, de 05 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre o regime constitucional dos militares. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc\\_anterior1988/emc18-65.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc18-65.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 29**, de 13 de setembro de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc29.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc29.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 33**, de 11 de dezembro de 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc33.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc33.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 39**, de 19 de dezembro de 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc39.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc39.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 42**, de 19 de dezembro de 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc42.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc42.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 45**, de 30 de dezembro de 2004. Reforma do judiciário. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc45.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc45.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL, Justiça Federal. 17ª Vara de Brasília. **Processo nº 0014512-22.2011.4.01.3400**. Data de autuação 01 de março de 2011. Disponível em: <https://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/processo.php>. Acesso em 24 mai. 2022.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966. **Código Tributário Nacional**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15172compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm). Acesso em 12 mai. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 5.662**, de 21 de junho de 1971. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15662.htm). Acesso em 03 de dezembro 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.140**, de 26 de junho de 2015. Dispõe sobre a mediação. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113140.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113140.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 6.830**, de 22 de setembro de 1980. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16830.htm). Acesso em 22 nov. 2021.

BRASIL. **Lei Federal Lei nº 7.347**, de 24 de julho de 1985. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17347orig.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17347orig.htm). Acesso em 22 nov. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.429**, de 02 de junho de 1992. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18429.htm). Acesso em 11 jan. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.987**, de 13 de fevereiro de 1995. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18987cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18987cons.htm). Acesso em 06 nov. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.099**, de 26 de setembro de 1995. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19099.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19099.htm). Acesso em 03 abr. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.430**, de 27 de dezembro de 1996. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19430.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19430.htm). Acesso em 03 abr. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.478**, de 06 de agosto de 1997. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19478.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19478.htm). Acesso em 06 dez. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.233**, de 05 de junho de 2001. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/L10233.htmcompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/L10233.htmcompilado.htm). Acesso em 06 nov. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.259**, de 12 de julho de 2001. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110259.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110259.htm). Acesso em 03 abr. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.303**, de 31 de outubro de 2001. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110303.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110303.htm). Acesso em 06 nov. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.438**, de 26 de abril de 2002. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110438.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110438.htm). Acesso em 06 nov. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.522**, de 19 de julho de 2002. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110522.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110522.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.848**, de 15 de março de 2004. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.848.htm). Acesso em 06 nov. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.079**, de 30 de dezembro de 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm). Acesso em 06 nov. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.313**, de 28 de junho de 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111313.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111313.htm). Acesso em 06 nov. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.815**, de 05 de junho de 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112815.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112815.htm). Acesso em 06 nov. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.105**, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm). Acesso em 12 mai. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.129**, de 26 de maio de 2015. Altera a Lei de arbitragem nº 9.307/1996 Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113129.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113129.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.140**, de 26 de junho de 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113140.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113140.htm). Acesso em 20 mai. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.259**, de 16 de março de 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113259.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113259.htm). Acesso em 20 mai. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.988**, de 14 de abril de 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/113988.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113988.htm). Acesso em 03 nov. 2021.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 5.080/2009**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/431260>. Acesso em 22 mai. 2021.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2.412/2007**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/376419>. Acesso em 22 mai. 2021.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 469/2009**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=431262>. Acesso em: 21 mai. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 5.081/2009**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/431261>. Acesso em 22 mai. 2021.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 5.082/2009**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=431269>. Acesso em 22 mai. 2021.



BRASIL. **Projeto de Lei nº 4.468/2020**. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/144536>. Acesso em 13 jun. 2022.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. **Estudo sobre Análise dos Créditos Ativos - 2018**. Disponível em: <https://receita.economia.gov.br/dados/creditos-ativos-dezembro-de-2018.pdf>. Acesso em 13 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. **Portaria ME nº 260**, de 01 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-260-de-1-de-julho-de-2020-264913627>. Acesso em 13 mar. 2021.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. **Portaria MF nº 341**, de 12 de julho de 2011. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=26859&visao=anotado>. Acesso em 13 mar. 2021.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. **Portaria MF nº 75**, de 22 de março de 2012. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=37631>. Acesso em 13 mar. 2021.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. **Portaria MF nº 340**, de 08 de outubro de 2020. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=113041>. Acesso em 13 mar. 2021.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Agravo Regimental no Mandado de Segurança nº MS 11.308**. Julgado em 28 de junho de 2006. Relator Ministro Luiz Fux. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/39581/agravo-regimental-no-mandado-de-seguranca-agrg-no-ms-11308-df-2005-0212763-0>. Acesso em 02 mar. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Especial nº 616-RJ**. Julgado em 24 de abril de 1990. Relator Ministro Gueiros Leite. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitutional/index.php/coletanea/article/view/2797/2522>. Acesso em 02 mar. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Especial nº 612.439-RS**. Julgado em 25 de outubro de 2005. Relator Ministro João Otávio de Noronha. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/7143033/recurso-especial-resp-612439-rs-2003-0212460-3-stj/relatorio-e-voto-12856828>. Acesso em 02 mar. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Especial nº 606.345-RS**. Julgado em 17 de maio de 2007. Relator Ministro João Otávio de Noronha. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/8926234/recurso-especial-resp-606345-rs-2003-0205290-5/inteiro-teor-14086267>. Acesso em 02 mar. 2022.

BRASIL, Superior Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3090**. Julgado em 11 de outubro de 2006. Relator Ministro Gilmar Mendes. Disponível em:

<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/759286/medida-cautelar-na-acao-direta-de-inconstitucionalidade-adi-3090-df-0004800-8020031000000>. acesso em 19 fev. 2022.

BRASIL, Superior Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2922**. Julgado em 03 de abril de 2014. Relator Ministro Gilmar Mendes. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/25342540/acao-direta-de-inconstitucionalidade-adi-2922-rj-stf/inteiro-teor-159438060>. Acesso em 23 mai. 2022.

BRASIL, Superior Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 429 CE**. Julgado em 20 de agosto de 2014. Relator Ministro Luiz Fux. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/25342196/acao-direta-de-inconstitucionalidade-adi-429-ce-stf/inteiro-teor-159437426>. Acesso em 15 mai. 2022.

BRASIL, Superior Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.405 RS**. Julgado em 20 de setembro de 2019. Relator Ministro Alexandre de Moraes. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/768218395/acao-direta-de-inconstitucionalidade-adi-2405-rs-rio-grande-do-sul-0000387-9220011000000/inteiro-teor-768218401>. Acesso em 15 mai. 2022.

BRASIL, Superior Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6399/2020**. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1106677042/acao-direta-de-inconstitucionalidade-adi-6399-df-0096726-4920201000000/inteiro-teor-1106677109>. Acesso em 23 mai. 2022.

BRASIL, Superior Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6403/2021**. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1239669115/acao-direta-de-inconstitucionalidade-adi-6403-df-0091197-4920201000000/inteiro-teor-1239669121>. Acesso em 23 mai. 2022.

BRASIL, Superior Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6415/2021**. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1188957517/acao-direta-de-inconstitucionalidade-adi-6415-df-0092167-4920201000000/inteiro-teor-1188957526>. Acesso em 23 mai. 2022.

BRASIL, Superior Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão nº 40/2017**. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/noticias/451425445/pgr-pede-edicao-de-lei-sobre-juizes-de-paz-em-20-estados-e-df>. Acesso em 23 mai. 2022.

BRASIL, Superior Tribunal Federal. **Processos recebidos e baixados em 2021**. Disponível em: <https://transparencia.stf.jus.br/single/?appid=b282ea92-29ef-4eeb-9676-2b9615ddfabd&sheet=ef87c134-e282-47ac-8f8f-813754f74e76>. Acesso em 23 mai. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal Federal. **Agravo de instrumento: AI 52.181 Guanabara**. Julgado em 14 de novembro de 1973. Relator Ministro Bilac Pinto. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/712725/agravo-de-instrumento-ai-52181-gb/inteiro-teor-100429652>. Acesso em 02 mar. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal Federal. **Agravo Regimental na Sentença Estrangeira nº 5206-7 – Reino da Espanha**. Julgado em 12 de dezembro de 2001. Relator Sepulveda Pertence.

Disponível em:

<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=345889>. Acesso em 02 mar. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal Federal. **Súmula Vinculante 10**. Julgado em 18 de junho de 2008. Disponível em: <https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/seq-sumula746/false>. Acesso em 02 mar. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal Federal. **Súmula Vinculante nº 28**. Aprovada em 03 de fevereiro de 2010. Relator Ministro Gilmar Mendes. Disponível em: <https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/seq-sumula777/false>. Acesso em 23 mai. 2022.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil. 6ª ed. São Paulo. Saraiva, 2012.

CAMPOS, Diogo Leite. A possibilidade da arbitragem tributária. *In*: CAMPOS, Diogo Leite; FERREIRA, Eduardo Paz (org). **A arbitragem em direito tributário**: I conferência AIBAT-IDEFF. Coimbra. Almedina, 2013.

CANOTILHO, José Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7ª edição. Coimbra. Almedina, 2003.

CANTO, Gilberto de Ulhôa. **Processo Tributário**: Anteprojeto de Lei Orgânica elaborado por Gilberto de Ulhôa Canto. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas, 1964.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Tradução Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre. Sergio Antônio Fabris. 2002.

CARACCIOLO, Ricardo. *La noción de sistema en la teoría del derecho*. 2. reimp. Ciudad de México: Fontamara, 2008.

CARVALHO, Daniel Melo de Nunes. **O processo administrativo fiscal federal** – Análise do modelo federal à luz do ordenamento jurídico em vigor e da experiência estrangeira. ESAF, 2018.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 22ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CATARINO, João Ricardo. **Para uma teoria política do tributo**. 2º ed. Lisboa: Centro de Estudos Fiscais. 2009.

CARNELUTTI, Francesco. **Teoria geral do direito**. Tradução: A. Rodrigues Queiró e Artur Anselmo de Castro. Coimbra: Arménio Amado, 1942.

CELLI JUNIOR, Umberto; Basso, Maristela; Amaral Junior, Alberto do; (coord.). **Arbitragem e Comércio Internacional**. Estudos em Homenagem a Luiz Olavo Baptista. São Paulo. Quartier Latin, 2013.

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. **Livro Verde sobre os modos alternativos de resolução dos litígios em matéria civil e comercial**. Disponível em:

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52002DC0196&from=ES>. Acesso em 23 jan. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 125**, de 29 de novembro de 2010. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/156>. Acesso em 27 jan. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório “Justiça em Números 2021”**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/relatorio-justica-em-numeros2021-081021.pdf>. Acesso em 27 jan. 2022.

COSTA, Regina Helena. **Curso de Direito Tributário: Constituição e Código Tributário Nacional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

COSTA, Regina Helena. **O princípio da Capacidade Contributiva**. 3 ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

DACOMO, Natalia De Nardi. **Direito tributário participativo: transação e arbitragem administrativas da obrigação tributária**. São Paulo. Quartier Latin, 2009.

DEMARCHI, Juliana; ROMANO, Michel Betenjane. O acesso à ordem jurídica justa: em busca do processo adequado. In: SALLES, CARLOS ALBERTO DE (Coord.). **As grandes transformações do processo civil brasileiro** – homenagem ao Professor Kazuo Watanabe. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

DERZI, Misabel Abreu Machado. Crédito Tributário. In: NASCIMENTO, C. V.; PORTELLA, A. (coord.). **Comentários ao código Tributário Nacional: Lei nº 5.172, de 25.10.1966, 7º ed.** Rio de Janeiro, 2008.

DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho . **Teoria geral do novo processo civil**. São Paulo. Malheiros, 2016.

DOMINGOS, Francisco Nicolau. Estrutura do centro de arbitragem administrativa (CAAD): funcionamento, escolha dos árbitros e limites institucionais. In. PISCITELLI, Tathiane; MASCITTO, Andréa; MENDONÇA, Priscila Faricelli de. (coord). **Arbitragem tributária: desafios institucionais brasileiros e a experiência portuguesa**. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2018a.

DOMINGOS, Francisco Nicolau. **Os métodos alternativos de resolução de conflitos tributários: Novas tendências dogmáticas**. Porto Alegre. Núria Fabris, 2016.

DOMINGOS, Francisco Nicolau. A superação do dogma da incompatibilidade da arbitragem com os princípios da legalidade, tutela jurisdicional efetiva e indisponibilidade do crédito tributário. *Economic Analysis of Law Review*, Brasília, EALR. v. 9 nº1, p. 335-346, Jan-abril 2018b.

DOMINGOS, Francisco Nicolau. É possível limitar o direito ao recurso na arbitragem tributária? O RJAT e o recurso da decisão arbitral portuguesa. In: PISCITELLI, Tathiane; FONSECA, André Luiz Fernandes; MASCITTO, Andréa (Coord.). **Arbitragem Tributária no Brasil e em Portugal: visões do grupo de pesquisa “Métodos Alternativos de Resolução**

de Disputa em Matéria Tributária” do Núcleo de Direito Tributário da FGV DIREITO SP. São Paulo: Blucher, 2022.

ESCOBAR, Marcelo Ricardo. **Arbitragem Tributária no Brasil**. São Paulo: Almedina, 2017.

ESCOBAR, Marcelo Ricardo. **Arbitragem Tributária: Breve Análise Luso-Brasileira**. Centro de Investigação de Direito Privado. Lisboa, 2017. Disponível em: [https://www.cidp.pt/publicacoes/revistas/rjlb/2017/6/2017\\_06\\_1041\\_1073.pdf](https://www.cidp.pt/publicacoes/revistas/rjlb/2017/6/2017_06_1041_1073.pdf). Acesso em: 17 Mai. 2020.

ESPAÑA. **Constitución Española, de 29 de diciembre de 1978**. Disponível em: [https://www.boe.es/diario\\_boe/txt.php?id=BOE-A-1978-40008](https://www.boe.es/diario_boe/txt.php?id=BOE-A-1978-40008). Acesso em 02 mai. 2022.

ESPAÑA. **Ley Orgánica 6/1985, de 1 de julio, del Poder Judicial**. Disponível em: <https://www.boe.es/buscar/act.php?id=BOE-A-1985-12666>. Acesso em: 23 mai. 2022.

ESPAÑA. **Real Decreto 391/1996, de 1 de marzo**. Disponível em: <https://www.boe.es/buscar/doc.php?id=BOE-A-1996-6640>. Acesso em 02 mai. 2022.

ESPAÑA. **Ley General Tributaria, nº 58, de 17 de diciembre de 2003**. Disponível em: <https://www.boe.es/buscar/act.php?id=BOE-A-2003-23186>. Acesso em 02 mai. 2022.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. **Alternative Dispute Resolution**. Disponível em: [https://www.law.cornell.edu/wex/alternative\\_dispute\\_resolution](https://www.law.cornell.edu/wex/alternative_dispute_resolution). Acesso em 15 mai. 2022.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. **Constituição americana de 1787**. Disponível em: <http://www.uel.br/pessoal/jneto/gradua/historia/recdida/ConstituicaoEUAREcDidaPESSOALJNETO.pdf>. Acesso em 30 out. 2021.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. **Internal Revenue Code**. Disponível em: [https://www-law-cornell-edu.translate.goog/uscode/text/26/subtitle-F/chapter-64?\\_x\\_tr\\_sl=en&\\_x\\_tr\\_tl=pt&\\_x\\_tr\\_hl=pt-BR&\\_x\\_tr\\_pto=sc](https://www-law-cornell-edu.translate.goog/uscode/text/26/subtitle-F/chapter-64?_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt-BR&_x_tr_pto=sc). Acesso em 15 mai. 2022.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. **United States Tax Court**. Disponível em: <https://www.ustaxcourt.gov/rules.html>. Acesso em 16 mai. 2022.

FERREIRA, Eduardo Paz. A possibilidade da arbitragem tributária. In: CAMPOS, Diogo Leite; FERREIRA, Eduardo Paz (org). **A arbitragem em direito tributário: I conferência AIBAT-IDEFF**, v. 1. Coimbra: Almedina, 2013.

FILIPPO, Luciano Gomes; VIEIRA, Lure Pontes. O contencioso administrativo (ou pré-contencioso) tributário na França. **Revista Eletrônica de Direito Tributário da ABDF**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, 2015.

FIORELLI, José Osmir; FIORELLI, Maria Rosa; MALHADAS JUNIOR, Marcos Julio Olivé. **Mediação e Solução de Conflitos: Teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2008.

FLOR, Luis María Romero. *Las Actas con acuerdo en la Ley General Tributaria y en el Derecho Comparado*. Tese de Doutorado – Universidad de Castilha-La Mancha, Cuenca, 2010.

FONSECA, André Luiz Fernandes; MASCITTO, Andréa. Primeiras considerações sobre a arbitragem especial tributária do Projeto de Lei n. 4.468/2020: notas sobre a “arbitragem especial tributária”. In: PISCITELLI, Tathiane; FONSECA, André Luiz Fernandes; MASCITTO, Andréa (Coord.). **Arbitragem Tributária no Brasil e em Portugal**: visões do grupo de pesquisa “Métodos Alternativos de Resolução de Disputa em Matéria Tributária” do Núcleo de Direito Tributário da FGV DIREITO SP. São Paulo: Blucher, 2022.

FRANÇA. Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789. Disponível em: <https://br.ambafrance.org/A-Declaracao-dos-Direitos-do-Homem-e-do-Cidadao>. Acesso em 30 out. 2021.

FRANÇA. *Livre des Procédures Fiscales*. Disponível em: [https://www.legifrance.gouv.fr/codes/texte\\_lc/LEGITEXT000006069583?dateVersion=12%2F06%2F2022&nomCode=7\\_uuMg%3D%3D&page=1&pageSize=10&query=%7B%28%40ALL%5Bt%22Livre+des+Procédures+Fiscales%22%5D%29%7D&tab\\_selection=code&typePagination=ARTICLE&typeRecherche=date\\_](https://www.legifrance.gouv.fr/codes/texte_lc/LEGITEXT000006069583?dateVersion=12%2F06%2F2022&nomCode=7_uuMg%3D%3D&page=1&pageSize=10&query=%7B%28%40ALL%5Bt%22Livre+des+Procédures+Fiscales%22%5D%29%7D&tab_selection=code&typePagination=ARTICLE&typeRecherche=date_) Acesso em 20 mai. 2022.

FRANCO, Marcelo Veiga. A cobrança extrajudicial de dívida ativa como meio de enfrentamento do “gargalo” das execuções fiscais. **Revista CNJ**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 65-73, 28 jun 2019.

FUX, Luiz. **Curso de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

GABBAY, Daniela; FALECK, Diego; TARTUCE, Fernanda. **Meios Alternativos de Solução de Conflitos**. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

GARCEZ, José Maria Rossani. **ADRS: Métodos alternativos de solução de conflitos: Análise estrutural, fundamentos e exemplos na prática nacional/internacional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

GIANNETTI, Leonardo Varella. **Arbitragem no Direito Tributário Brasileiro**: possibilidade e procedimentos. Dissertação (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

GIL CRUZ, Eva Maria. *Las Actas con acuerdo en el procedimiento inspector tributario*. Pamplona: Aranzadi; Thomson Reuters, 2009.

GIOVANINI, A. E. P. P.; PEREIRA, A. L. P. . Arbitragem na Administração Pública brasileira e indisponibilidade do interesse público. **Revista Quaestio Iuris**, v. 10, p. 1146-1161, 2017.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **A Execução Fiscal Administrativa no Direito Tributário Comparado**. Fórum, 2009.

GODOI, Marciano Seabra de. ROCHA, Sergio André (org). **Dever Fundamental de Pagar Impostos**: o que realmente significa e como vem influenciando nossa jurisprudência? Belo Horizonte: Editora D’Plácido, 2021.

GODOI, Marilei Fortuna. Formação do título executivo. In: MELO FILHO, João Aurino de (Coord.). **Execução fiscal aplicada: análise pragmática do processo de execução fiscal**. 5º ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2016.

GONÇALVES, Jéssica. **Cultura Jurídica de Tratamento dos Conflitos no Brasil Contemporâneo: entraves à transformação de um modelo de preponderância da sentença para a solução consensual**. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

GOUVEIA, Mariana França. **Curso de resolução alternativa de litígios**. 3. ed. Coimbra: Almedina. 2014.

GRAU, Eros Roberto. Arbitragem e contrato administrativo. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, v. 21, p. 141-148, mar. 2002.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Os fundamentos da justiça conciliativa. **Revista de Arbitragem e Mediação**, ano 4, n. 14, jul.-set. 2007.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Mediação Paraprocessual. In. ALMEIDA, Rafael Alves.; ALMEIDA, Tania.; CRESPO, Mariana. Hernandez. (org.). **Tribunal Multiportas: investindo no capital social para maximizar o sistema de solução de conflitos no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Ensaios sobre a processualidade: fundamentos para uma nova teoria geral do processo**. São Paulo. Gazeta Jurídica. 2016.

HAMMOUD, Leonardo Rocha. **Arbitragem Tributária: A Experiência Portuguesa e a Realidade Brasileira**. Lumem Juris, 2019.

HART, Herbert. **O conceito de direito**. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkianm 1996.

INGLATERRA. **Magna Carta 1215**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/magna.htm>. Acesso em 30 out. 2021

Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação. **Estudo sobre carga tributária/PIB X IDH – Cálculo do IRBES**. 2018. Disponível em: <https://ibpt.com.br/estudos/estudo-sobre-carga-tributaria-pib-x-idh-calculo-do-irbes/>. Acesso em 20 ago. 2020.

INSPER – Instituto de Ensino e Pesquisa. **Estudo sobre Contencioso Tributário no Brasil**. 2020. Disponível em: [https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2020/07/Contencioso\\_tributario\\_Relatorio2019\\_092020\\_v2.pdf](https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2020/07/Contencioso_tributario_Relatorio2019_092020_v2.pdf). Acesso em 13 mar. 2021.

INTERNATIONAL BAR ASSOCIATION. **Diretrizes da IBA sobre Conflitos de Interesses em Arbitragem Internacional**, Aprovado em 23 de outubro de 2014. Disponível em: <https://www.ibanet.org/MediaHandler?id=EB37DA96-F98E-4746-A019-61841CE4054C>. Acesso em 23 jan. 2022.

ITÁLIA. **Decreto Legislativo nº 546**, de 31 de dezembro de 1992. Disponível em: <https://www.normattiva.it/uri-res/N2Ls?urn:nir:stato:decreto.legislativo:1997-06-19;218~com4>. Acesso em: 05 mai. 2022.

ITÁLIA. **Decreto Legislativo nº 218**, de 19 de junho de 1997. Disponível em: <https://www.normattiva.it/uri-res/N2Ls?urn:nir:stato:decreto.legislativo:1997-06-19;218~com4>. Acesso em: 05 mai. 2022.

ITÁLIA. **Decreto Legislativo nº 156**, de 24 de setembro de 2015. Disponível em: <https://www.normattiva.it/uri-res/N2Ls?urn:nir:stato:decreto.legislativo:2015-09-24;156>. Acesso em: 05 mai. 2022.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. Tradução de: MACHADO, João Baptista. 8. ed. 3. tir. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

LAPATZA, José Juan Ferreiro. *Solución Convencional de Conflictos en el Ambito Tributário: Una Propuesta Concreta*. In.: TÔRRES, Heleno Taveira. **Direito Tributário Internacional Aplicado**. v. 2. São Paulo: *Quartier Latin*, 2004.

LAPATZA, Jose Juan Ferreiro. *La justicia tributaria en España: informe sobre las relaciones entre la administración y los contribuyentes y la resolución de conflictos entre ellos*. Madrid: *Marcial Pons*. Barcelona: *Ediciones Jurídicas e Sociales*, 2005.

LEMES, Selma Ferreira. Arbitragem: princípios jurídicos fundamentais: direito brasileiro e comparado. **Revista de informação legislativa**, v. 29, nº 115, p. 441-468, jul./set. 1992.

LEMES, Selma Ferreira. **Arbitragem na Administração Pública**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

LEMES, Selma Ferreira. **Arbitro**. Princípios da independência e da imparcialidade. São Paulo: Ltr, 2001.

LEMES, Selma Ferreira. **Arbitragem em Números e Valores**. Oito Câmaras. 2 anos Período de 2018 (jan./dez.) a 2019 (jan./dez.). Disponível em: <http://selmalemes.adv.br/artigos/Analise-Pesquisa-ArbitragensNseValores-2020.pdf>. Acesso em 05 jun. 2022.

LIMA FILHO, Francisco das Chagas. **Acesso à justiça e os mecanismos extrajudiciais de solução de conflitos**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003.

MACHADO, Carlos Henrique. **Modelo Multiportas no Direito Tributário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2021.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Malheiros, 2006.

MACHADO, Hugo de Brito. Transação e arbitragem no âmbito tributário. In SARAIVA; FILHO, Oswaldo Othon (Org.); GUIMARÃES, Vasco Branco (Org.). **Transação e arbitragem no âmbito tributário: Homenagem ao Jurista Carlos Mario da Silva Velloso**. São Paulo: Fórum, 2008.



MARINS, James. **Direito processual tributário brasileiro**: administrativo e judicial. 11<sup>a</sup> ed. São Paulo: RT, 2018.

MATO GROSSO. **Projeto de Lei nº 531/2020**. Disponível em: <https://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/cp/20200604165610153100.pdf>. Acesso em 31 mai. 2022.

MELO FILHO, João Aurino de. **Racionalidade legislativa do processo tributário**. Salvador: Juspodivm, 2018.

MENDONÇA, Priscila Faricelli de. **Transação e Arbitragem nas Controvérsias Tributárias**. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

MINAS GERAIS, Lei nº 19.477, de 12 de janeiro de 2011. Disponível em: [https://www.normasbrasil.com.br/norma/lei-19477-2011-mg\\_142010.html](https://www.normasbrasil.com.br/norma/lei-19477-2011-mg_142010.html). Acesso em 31 mai. 2022.

MOORE, Christopher W. **O Processo de Mediação**: estratégias práticas para a resolução de conflitos. 2. ed. (Tradução de Magda França Lopes). Porto Alegre: Artmed, 1998.

MORAES, Bernardo Ribeiro de. **Compêndio de Direito Tributário**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

NABAIS, José Casalta. **O dever fundamental de pagar impostos**. Coimbra: Almedina, 2004.

NABAIS, José Casalta. Reflexão sobre a introdução da arbitragem tributária. **Revista da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**. ano 1 número 1, jan/jun. 2011.

NABAIS, José Casalta. **Reflexão sobre a Introdução da Arbitragem Tributária**. Por um Estado Fiscal suportável. Estudos de Direito Fiscal. Vol. IV. Coimbra: Almedina, 2015.

NINO, Carlos Santiago. **Introducción al análisis del derecho**. 2. ed.. Buenos Aires: Depalma, 2007.

NUNES, Cleucio Santos. **Justiça tributária**. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

NUNES, Cleucio Santos. **Curso Completo de Direito Processual Tributário**. 4. ed. Saraiva JUR, 2020.

NUNES, Cleucio Santos; SILVA, T. M. Transação Tributária: A Lei 13.988 de 14 de abril de 2020 e sua inspiração no direito norte americano. **Revista de Direito Internacional Econômico e Tributário**, v. 15, p. 378-397, 2020.

NUNES, Cleucio Santos. **Igualdade como causa central das ações afirmativas**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2015-mai-13/cleucio-nunes-igualdade-causa-central-acoes-afirmativas>, acesso em 11 set. 2021.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Convenção sobre assistência mútua administrativa em matéria fiscal**, 1º de junho de 2011. Disponível em: <https://www.oecd.org/ctp/exchange-of-tax-information/POR-Amended-Convention.pdf>. Acesso em 23 nov. 2021.

PAULSEN, Leandro; ÁVILA, René Bergmann; SLIWKA, Ingrid Schroder. **Direito processual tributário**: processo administrativo fiscal e execução fiscal à luz da doutrina e da jurisprudência. 8. ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

PERNANBUCO. **Lei nº 15.627**, de 28 de outubro de 2015. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pe/lei-ordinaria-n-15627-2015-pernambuco-dispoe-sobre-a-adocao-do-juizo-arbitral-para-a-solucao-de-litigio-em-que-o-estado-e-entidades-da-administracao-indireta-sejam-partes>. Acesso em 31 mai. 2022.

PINHEIRO, Armando Castelar. **Judiciário, reforma e economia: a visão dos magistrados**. Texto para discussão nº 966. Rio de Janeiro IPEA, julho de 2003. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_0966.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0966.pdf) acesso em 23 mai. 2022.

PISCITELLI, Tathiane. Há ambiente institucional para o uso de métodos alternativos de resolução de conflitos em matéria tributária? In: VILLA-LOBOS, Nuno. PEREIRA, Tânia Carvalhais. (org). **Arbitragem em Direito Público**. São Paulo: FGV Projetos, 2018.

PISCITELLI, Tathiane; MASCITTO, Andréa; FONSECA, André Luiz Fernandes. Um olhar para a arbitragem tributária: comparativo das propostas no Senado Federal, provocações e sugestões – Comparação, sugestões e provocações aos Projetos de Lei n. 4.257/2019 e 4.468/2020. In: PISCITELLI, Tathiane; FONSECA, André Luiz Fernandes; MASCITTO, Andréa (Coord.). **Arbitragem Tributária no Brasil e em Portugal**: visões do grupo de pesquisa “Métodos Alternativos de Resolução de Disputa em Matéria Tributária” do Núcleo de Direito Tributário da FGV DIREITO SP. São Paulo: Blucher, 2022.

POLO, Marcelo. Suspensão da execução fiscal. In: MELO FILHO, João Aurino de. (coord.). **Execução fiscal aplicada**. Juspodium. Salvador. 2017.

PORTUGAL. **Código Deontológico do CAAD**. Disponível em: [https://www.caad.pt/files/documentos/regulamentos/CAAD\\_CD-codigo\\_Deontologico-2021-04-14.pdf](https://www.caad.pt/files/documentos/regulamentos/CAAD_CD-codigo_Deontologico-2021-04-14.pdf). Acesso em: 11 março de 2021.

PORTUGAL. **Constituição da República Portuguesa**. Disponível em: <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>. Acesso em 11 março de 2021.

PORTUGAL. **Decreto-lei nº 398**, de 17 de dezembro de 1998 – Lei Geral Tributária. Disponível em: <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/1998-34438775>. Acesso em 11 março de 2021.

PORTUGAL. **Decreto-lei nº 433**, de 26 de outubro de 1999 - Código de Procedimento e de Processo Tributário. Disponível em: <https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34577575/view>. Acesso em 11 março de 2021.

PORTUGAL. **Decreto-lei nº 10**, de 20 jan. 2011 - Regime Jurídico da Arbitragem em matéria Tributária. Disponível em: <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/2011-66008176>. Acesso em 11 março de 2021.

PORTUGAL. **Despacho nº 5097**, de 12 de fevereiro de 2009 – Autoriza a criação do CAAD. Disponível em: <https://dre.pt/dre/analise-juridica/despacho/5097-2009-1370720>. Acesso em 11 março de 2021.

PORTUGAL. **Despacho nº 5880**, de 01 de junho de 2018 – Ampliação da Competência Material do CAAD em matéria Administrativa. Disponível em: <https://www.caad.org.pt/legislacao>. Acesso em 11 março de 2021.

PORTUGAL. Lei nº 13, de 19 de fevereiro de 2002 – **Estatuto dos Tribunais Administrativos Fiscais**. Disponível em: [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=418&tabela=leis](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=418&tabela=leis). Acesso em 11 março de 2021.

PORTUGAL. **Lei nº 3-B**, de 28 de abril de 2010 - Orçamento do Estado para 2010. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/3-b-2010-609990>. Acesso em 11 março de 2021.

PORTUGAL. **Portaria Conjunta nº 112-A**, de 22 de março de 2011 - Orçamento do Estado para 2010. Disponível em: [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=1415&tabela=leis&so\\_miolo=](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1415&tabela=leis&so_miolo=). Acesso em 11 março de 2021.

PORTUGAL. **Regulamento de Custas nos Processos de Arbitragem Tributária do CAAD**. Disponível em: [https://www.caad.org.pt/files/documentos/regulamentos/CAAD\\_AT-Regulamento\\_de\\_Custas\\_ARBITRAGEM\\_TRIBUTARIA-31-08-2021.pdf](https://www.caad.org.pt/files/documentos/regulamentos/CAAD_AT-Regulamento_de_Custas_ARBITRAGEM_TRIBUTARIA-31-08-2021.pdf). Acesso em 11 março de 2021.

RAZ, Joseph. **O conceito de sistema jurídico**: uma introdução à teoria dos sistemas jurídicos. Tradução de: ALMEIDA, Maria Cecília. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. (Biblioteca jurídica WMF).

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 46.245**, de 19 de fevereiro de 2018. Disponível em: <http://crars.org.br/cma/arquivos/Decreto-Lei-46.245-2018-Arbitragem-Rio-de-Janeiro.pdf>. Acesso em 31 mai. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 55.996**, de 14 de julho de 2021. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2055.996.pdf>. Acesso em 31 mai. 2022.

ROCHA, Joaquim Freitas da. **Lições de procedimento e processo tributário**. 5.ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2014.

ROCHA, Sérgio André. **Processo administrativo fiscal**: controle administrativo do lançamento tributário. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

RODRIGUEZ, Jorge L. **Lógica de los sistemas jurídicos**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SALDANHA SANCHES, J. L. **Manual de Direito Fiscal**. 3º ed. Coimbra: Coimbra, 2007.

SANTOS, Ricardo Soares Stersi. **Noções gerais da arbitragem**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

SANTOS, Ricardo Soares Stersi; MAILLART, Adriana Silva. A “Cultura Da Sentença” em 2016/2017 e a sua reprodução pelas escolas de direito no sul do Brasil. **Revista da Faculdade de Direito UFMG**, Belo Horizonte, nº 73, pp. 671-699, jul/dez 2018. Doi: 10.12818/P.0304-2340.2018v73p671.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da justiça**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2004.

SÃO PAULO. **Decreto nº 64.356**, de 31 de julho de 2019. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=191187>. Acesso em 31 mai. 2022.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Ensaio para uma arbitragem tributária no Brasil. In; BOSSA, Gisele Barra; VASCONCELLOS, Mônica Pereira Coelho de. **Arbitragem Tributária e a Reconstrução do Interesse Público**.

PISCITELLI, Thatiane. MASCITTO, Andréa. MENDONÇA, Princila Faricelli. (coor) **Arbitragem Tributária**. Desafios Institucionais Brasileiros e a Experiência Portuguesa. São Paulo. 2018.

SCHWANKA, Cristiane. **Administração Pública Consensual**: a transação como método alternativo de solução de conflitos nos contratos administrativos. 2009 Dissertação (Mestrado na Área de Concentração de Direitos Fundamentais), Faculdades Integradas do Brasil – UniBrasil, Curitiba, 2009.

SEIXAS FILHO, Aurelio Pitanga. **O lançamento tributário e a decadência**. Ensaios e pareceres de direito tributário material. Rio de Janeiro: Forense, 2006

SILVA, José Afonso. Comparação Jurídica. **Revista Trimestral de Direito Público**, São Paulo, nº 28, out-dez. 1999.

SOUSA, Jorge Manuel Lopes de. Comentário ao Regime Jurídico da Arbitragem Tributária. In: VILLA-LOBOS, Nuno. PEREIRA, Tânia Carvalhais (Coord.) **Guia da Arbitragem Tributária**. Coimbra: Almedina, 2017.

SOUZA, Carlos Fernando Mathias de. **Breve Passeio pela história do Direito brasileiro, passando pelos tributos**. Série monografias do CEJ, v.8, Brasília.

STRENGER, Irineu. **Direito do comércio internacional e lex mercatoria**. São Paulo: Ltr, 1996.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: teoria geral dos contratos e contratos em espécie. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

THORSTENSEN, Vera; Nogueira, Thiago Rodrigues São Marcos, coordenadores. **Brasil a caminho da OCDE**: explorando novos desafios. – São Paulo: VT Assessoria Consultoria e Treinamento Ltda. 2020.

TIPKE, Klaus; LANG, Joaquim. **Direito tributário**. Vol III. Tradução de Luiz Doria Furquim. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2014.

TOFFOLI, José Antonio Dias. Acesso à Justiça na Constituição de 1988 e métodos adequados de resolução de conflitos no Brasil. In; LOUREIRO, Francisco Eduardo; DE PRETTO, Renato Siqueira; KIM, Richard Pae (Coord.) **A vida dos direitos nos 30 anos da Constituição Federal**. São Paulo: Escola Paulista da Magistratura, 2019, p. 13-33.

TORRES, Ricardo Lobo. **Normas de Interpretação e Integração do Direito Tributário**. 3ª ed. revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de direito constitucional, financeiro e tributário**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005, v. II.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. Rio de Janeiro. Renovar. 2006.

TREVISAN, Rosaldo. **O Imposto de Importação e o Direito Aduaneiro Internacional**. São Paulo: LEX/Aduaneiras, 2018.

VALADÃO, Marcos Aurélio Pereira (Coord.). Estudo sobre o contencioso administrativo fiscal da federação brasileira: problemas e soluções. **Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros**: programa de estudos: ESAF. Disponível em: <http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/biblioteca/estudo-sobre-ocontencioso-administrativo-fiscal-da-federacao-brasileira-problemas-e-solucoes.pdf/view>. Acesso em 28 mai. 2022.

VALLE, Maurício Dalri Timm do. **Princípios Constitucionais e regras-matrizes do imposto sobre produtos industrializados – IPI**. São Paulo: Noeses, 2016.

VALLE, Maurício Dalri Timm do; PASINATTO, A. P. Arbitragem Tributária: Breve Análise Luso-Brasileira. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, v. 6, p. 1041-1073, 2017.

VALLE, Maurício Dalri Timm do; TREVISAN, Rosaldo. A -Babel- na tributação do comércio exterior: por um glossário aduaneiro. **Novos estudos jurídicos** (online), v. 23, p. 599-626, 2018.

VARSANO, Ricardo. **A evolução do sistema tributário brasileiro**: anotações e reflexões para futuras reformas. Rio de Janeiro: IPEA, 1996. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br>. Acesso em: 03 novembro 2021.

VON WRIGHT, Georg Henrik. **Deontic logic** – 1968.

VON WRIGT, Georg Henrik. **Norma y acción**: una investigación lógica. Madrid: Tecnos, 1970.

VIEIRA, José Roberto; VALLE, Maurício Dalri Timm do. **Direito Constitucional Tributário Comparado Latino-Americano**: uma Perspectiva Copernicana. Revista de Direito Tributário Atual nº 47. Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

VIEIRA, José Roberto. Princípios Constitucionais e Estado de Direito. **Revista de Direito Tributário**, São Paulo: RT, n. 54, p.95-104, out/dez 1990, p. 97.

VILLA-LOBOS, Nuno. Novas configurações da Justiça Administrativa e Fiscal em Portugal. In: FONSECA, Isabel Celeste M. (Coord.) **A arbitragem administrativa e tributária**: problemas e desafios. Coimbra: Almedina, 2011, p. 179-190.

VILLA-LOBOS, Nuno; PEREIRA, Tânia Carvalhais. **Guia da Arbitragem Tributária**. São Paulo: Almedina, 2018.

WATANABE, Kazuo. Acesso à justiça e sociedade moderna. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel; WATANABE, Kazuo (Coords.). **Participação e processo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

WATANABE, Kazuo. Acesso à justiça e meios consensuais de solução de conflitos. In: ALMEIDA, Rafael Alves; ALMEIDA, Tânia; CRESPO, Mariana Hernandez (org). **Tribunal Multiportas**: investindo no capital social para maximizar o sistema de solução de conflitos no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

WATANABE, Kazuo. A mentalidade e os meios alternativos de solução de conflitos no Brasil. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; LAGRASTA NETO, Caetano (coord.). **Mediação e gerenciamento do processo**: revolução na prestação jurisdicional. São Paulo: Atlas, 2007.

WATANABE, Kazuo. **Acesso à ordem jurídica justa**: conceito atualizado de acesso à justiça, processos coletivos e outros estudos. Belo Horizonte: Del Rey, 2019.

XAVIER, Alberto. **Do lançamento no direito tributário brasileiro**. São Paulo: Resenha Tributária, 1977.

XAVIER, Alberto. **Direito Tributário e Empresarial: pareceres**. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

XAVIER, Alberto. **Do lançamento**: teoria geral do ato, do procedimento e do processo tributário. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

ZILVETI, Fernando Aurélio. **Princípios de Direito Tributário e a Capacidade Contributiva**. São Paulo: Quartier Latin, 2004